

Nota: 77,44; (43°) - Proponente: Helder Da Silva Ramos - Projeto: Square Panda - Nota: 77,24; (44°) - Proponente: Ana Heloísa Macedo Rodrigues Seidl - Projeto: Gamer Trials - Nota: 76,85; (45°) - Proponente: Dimitri Seabra De Carvalho - Projeto: Viaje Holé - Plataforma de Assinatura de Viagens e Bem-Estar - Nota: 76,84; (46°) - Proponente: Marianna De Rezende Sales - Projeto: DTR40 - Nota: 76,71; (47°) - Proponente: Laura De Oliveira Vieira - Projeto: Jeans do Bem - Friendly Jeans - Nota: 76,71; (48°) - Proponente: Completo: Rangel Barboza Estrela - Projeto: Delas Bank - Fintech inclusiva para empreendedoras - Nota: 76,71; (49°) - Proponente: Raulen Rodrigues Da Cunha - Projeto: VOZ INTELIGENTE PARA NEGÓCIOS: A NOVA ERA DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO AUTOMATIZADO - Nota: 76,32; (50°) - Proponente: Joao Paulo Brandao Barboza - Projeto: Plataforma de Desenvolvimento e Inovação - FELICIDADE PARA TODOS - Nota: 76,18; (51°) - Proponente: Célio Zanfranceschi - Projeto: BIOMECÂNICA CAPILAR - Nota: 76,06; (52°) - Proponente: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes - Projeto: Flow GamingPub Platform - Publicadora de Games com Inteligência de Curadoria e Exportação Digital - Nota: 75,86; (53°) - Proponente: Leonardo Sandoval Simão Farias - Projeto: Rinnovare SolarToken - Energia limpa e investimento acessível. - Nota: 75,79; (54°) - Proponente: Ricardo De Souza Sampaio - Projeto: CotaWeb - Plataforma Inteligente para Redução de Custos e Escala nas Compras Empresariais - Nota: 75,73; (55°) - Proponente: Abner Luis Calixter - Projeto: Plataforma ESG, Selo e Rastreabilidade para Cannabis Medicinal - Nota: 75,33; (56°) - Proponente: Luciano Cerqueira Vilela - Projeto: Redução de perdas no transporte de frutas com caixas dobráveis retornáveis e modelo de locação logística - Nota: 75,26; (57°) - Proponente: Vasco Roberto Marinho Braga - Projeto: ERP para MEIs e microempresas baseado em IA - Nota: 75,20; (58°) - Proponente: Luan Queiroz Grisolia De Oliveira - Projeto: M'ART - Plataforma cultural em expansão - Nota: 74,87; (59°) - Proponente: Pedro Henrique De Souza Fernandes - Projeto: Remote Agro: operações agrícolas integradas - Nota: 74,67; (60°) - Proponente: Beatriz Venancio Loureiro - Projeto: PLATAFORMA CASA REPERTÓRIO - Nota: 74,28; (61°) - Proponente: Renata Miguel Quirino - Projeto: Pele Online: Teledermatologia de Acesso Fácil à Todos - Nota: 74,21; (62°) - Proponente: Mateus Vieira Da Cruz Rocha - Projeto: Bóris - Assistente por Assinatura que Gera Resumos e Insights para Grupos de WhatsApp - Nota: 73,82; (63°) - Proponente: Jayanaraia Ferreira Martins Andrade - Projeto: Ativação endoeletrica: tecnologia inovadora para a desinfecção em canais radiculares humanos - Nota: 73,49; (64°) - Proponente: Ailton Gomes Maciel - Projeto: NINA IA - Nota: 73,49; (65°) - Proponente: Vatsa Vishesh - Projeto: Awaz.ai - Nota: 73,49; (66°) - Proponente: Jean Pierre Teixeira Costa - Projeto: InBlue - Nota: 73,22; (67°) - Proponente: Rodrigo Magalhães Alves - Projeto: DataBrasil Inteligência de Dados para Prefeituras - Nota: 72,50; (68°) - Proponente: Priscilla Cunha Belo Da Silva - Projeto: Inovando o ecossistema de gastronomia e modo de fazer a feira, na palma da sua mão - Nota: 72,24; (69°) - Proponente: Alexandre De Freitas - Projeto: Fianto Core - V2 Plataforma de IA para Planejamento Estratégico e de Investimento para Acesso a Crédito Inteligente - Nota: 71,91; (70°) - Proponente: Alane Caroline Marques Xavier - Projeto: RETINOVA - Nota: 71,85; (71°) - Proponente: Aline De Sousa Da Costa - Projeto: CH Perform: da Contratação à Performance em equipes de Saúde - Nota: 71,85; (72°) - Proponente: Lucas Mindello De Andrade - Projeto: Sensor de queda matter FallR1 - Nota: 71,65; (73°) - Proponente: Paulo Fillipe Rodrigues De Oliveira - Projeto: dyonaOS: Smart Buildings - Nota: 71,45; (74°) - Proponente: Pedro Vieira Machado Morgado - Projeto: ESC solutions - Nota: 71,05; (75°) - Proponente: Hyagor Padilha Passos - Projeto: SameDay Logística - Nota: 70,00; (76°) - Proponente: Arlton Grangeiro Mezzeth Alencar - Projeto: SmartPetro - Nota: 69,74; (77°) - Proponente: Mariana Tupinambá Ribeiro Medina - Projeto: ATACADISIMA - Nota: 69,15; (78°) - Proponente: Alexandre Vasques Gonçalves - Projeto: HOLOGUN - TREINAMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA USANDO XREALITY E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - Nota: 68,89; (79°) - Proponente: Aparecido Pimentel Ferreira - Projeto: PADI - Plataforma de Avaliação do Desenvolvimento Infantil - Nota: 68,10; (80°) - Proponente: Luar Mendonça De Faria - Projeto: Legislapp Monitoramento Legislativo e Inteligência Governamental - Nota: 66,58; (81°) - Proponente: Jonas Felipe Dos Santos Lima - Projeto: Homologação e Inovação em Proteção Balística - Nota: 66,32; (82°) - Proponente: Odilon Mazzini Junior - Projeto: Gov Tech Cidadão 360° DF - Nota: 65,92; (83°) - Proponente: Flávio Hideo Mikami - Projeto: Konnbini Shop - Ecossistema Data-Driven de Automação e Cultura Asiática - Nota: 65,79; (84°) - Proponente: Mitchell Henrique Da Silva Oliveira - Projeto: ASSISTENTE INTELIGENTE - Nota: 65,40; (85°) - Proponente: Helio De Paiva Lacerda - Projeto: ConstruFacil DF - Nota: 65,39; (86°) - Proponente: Larissa Zandonade Mesquita - Projeto: MediAlvo Connect - Integração inteligente e automatizada entre marcas e médicos - Nota: 65,26; (87°) - Proponente: Nathália Campos Gonçalves - Projeto: Sorriso Aria 60+ - Nota: 64,74; (88°) - Proponente: Ana Carolina Steinkopf - Projeto: Mapa Autismo Brasil - Nota: 64,34; (89°) - Proponente: Cristiano Braz Augusto Da Matta - Projeto: MAD Tec - Assessoria de Imprensa 360° e Combate à Desinformação - Nota: 64,34; (90°) - Proponente: Lucas Echavarría Castro E Souza - Projeto: DODDLE Digital One Day Done - Nota: 64,34; (91°) - Proponente: Marcos Rogério Martins Costa - Projeto: Escrita com Ciência: transformando pesquisa científica em oportunidades - Nota: 64,21; (92°) - Proponente: Bruna Gama Cardozo - Projeto: Calculadora de Emissões de GEE para Resíduos Sólidos + Co2 - Nota: 64,02; (93°) - Proponente: Rubem Gomes Leite Junior - Projeto: GERMAIN - TECNOLOGIA E BELEZA CONSCIENTE - Nota: 63,09; (94°) - Proponente: Eduardo Dib Junqueira - Projeto: Atlantis Technologies: Escala de produção de Drones para Monitoramento Aéreo e Shows Aéreos - Nota: 62,76; (95°) - Proponente: Elvis Lima Silva - Projeto: capacitação coletiva em casas de recuperação e geração de emprego. - Nota: 62,63; (96°) - Proponente: Mateus Dounis Vinchon Guimarães - Projeto: BreathPlus: Programa de Saúde Integral, Bem-Estar e Alta

Performance nas Organizações - Nota: 62,37; (97°) - Proponente: Luiza Ribeiro De Vasconcelos - Projeto: A Rota do Fomento no Brasil para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Nota: 61,84; (98°) - Proponente: Alex Marques De Souza - Projeto: Aprova aí - Nota: 60,92; (99°) - Proponente: Fabio Luiz Rodrigues De Souza - Projeto: Protocolo Hair - Nota: 60,26; (100°) - Proponente: José Hélio Torres Laranjeira - Projeto: Plataforma de Trilhas Formativas - Nota: 60,07; (101°) - Proponente: Kimella Alves Dias Vaz - Projeto: Insights 360 - Nota: 59,54; (102°) - Proponente: Leonardo Versiani Paiva - Projeto: Smart City Connect: Automação e Inteligência Artificial para um Governo Digital - Nota: 57,76; (103°) - Proponente: Diane Lima Dos Santos Gomes - Projeto: Empório Agridoce produtos artesanais - Nota: 57,37; (104°) - Proponente: Suetônio Queiroz De Araújo - Projeto: Projeto Fiscaliza - Fortalecendo a governança e o monitoramento de Políticas Públicas no Brasil - Nota: 55,66; (105°) - Proponente: Ageu Frank De Lima Rodrigues - Projeto: ALETHEIA - Nota: 55,33; (106°) - Proponente: Thatiane Lima Sampaio - Projeto: SAR.AI - Sistema de Gestão das ONGs com Cursos e Mentorias Integradas - Nota: 55,26; (107°) - Proponente: Karen Cristina Souza Da Silva - Projeto: SONNERGY MOVIMENT WOMAN - Nota: 50,79; (108°) - Proponente: Yasmim Alves De Freitas Figueiredo - Projeto: De Imóveis Ociosos a Negócios Lucrativos - Nota: 49,67. Informe: Informações e instruções pertinentes se encontram disponíveis no site <https://www.start.bsb.br/>. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC – EDITAL Nº 09/2025/FAPDF (*)

A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000286/2025-33, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise, apresentando a classificação por nota e ordem de submissão, com a relação das propostas Habilitadas: Proponente: Marcilio Sérgio Soares da Cunha Filho – Data de Submissão: 18/06/2025 12:51 – Pontuação: 50; Proponente: Taís Gratieri – Data de Submissão: 18/06/2025 16:38 – Pontuação: 50; Proponente: Ciro José Brito – Data de Submissão: 28/06/2025 08:16 – Pontuação: 50; Proponente: Philipp Ehrl – Data de Submissão: 02/07/2025 15:37 – Pontuação: 50; Proponente: Yuri Sotero Bomfim Fraga – Data de Submissão: 04/08/2025 17:39 – Pontuação: 50; Proponente: Bruna Lavinas Sayed Picciani – Data de Submissão: 12/08/2025 13:45 – Pontuação: 50; Proponente: Fabio Lucio Lopes de Mendonça – Data de Submissão: 19/08/2025 15:26 – Pontuação: 50; Proponente: Edna Dias Canedo – Data de Submissão: 19/08/2025 19:10 – Pontuação: 50; Proponente: Marileusa Dosolina Chiarello – Data de Submissão: 19/08/2025 22:35 – Pontuação: 50; Proponente: Andre Luiz Marques Serrano – Data de Submissão: 20/08/2025 17:17 – Pontuação: 50; Proponente: Sônia Nair Bão – Data de Submissão: 25/08/2025 15:32 – Pontuação: 50; Proponente: Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira – Data de Submissão: 08/08/2025 00:11 – Pontuação: 49; Proponente: Pavel Shumyatsky – Data de Submissão: 29/06/2025 16:30 – Pontuação: 47; Proponente: Renato de Oliveira Brito – Data de Submissão: 19/08/2025 14:53 – Pontuação: 46; Proponente: Jenerton Arlan Schutz – Data de Submissão: 23/06/2025 14:34 – Pontuação: 45; Proponente: Tadeu Castro da Silva – Data de Submissão: 28/06/2025 13:58 – Pontuação: 45; Proponente: Sebastião Junior Henrique Duarte – Data de Submissão: 29/06/2025 16:00 – Pontuação: 44; Proponente: Priscilla Perez da Silva Pereira – Data de Submissão: 30/06/2025 11:49 – Pontuação: 44; Proponente: Jaím José da Silva Junior – Data de Submissão: 10/07/2025 16:24 – Pontuação: 44; Proponente: Ana Paula Bernardi da Silva – Data de Submissão: 21/08/2025 20:03 – Pontuação: 44; Proponente: Maira Vieira Amorim Franco – Data de Submissão: 26/06/2025 17:40 – Pontuação: 43; Proponente: Ailton Bispo dos Santos Junior – Data de Submissão: 17/07/2025 23:21 – Pontuação: 43; Proponente: Amanda Marina Andrade Medeiros – Data de Submissão: 24/06/2025 16:59 – Pontuação: 42; Proponente: Graziella França Bernardelli Cipriano – Data de Submissão: 23/06/2025 21:45 – Pontuação: 41; Proponente: Jiazheng Zhou – Data de Submissão: 04/07/2025 12:55 – Pontuação: 41; Proponente: Dauster Souza Pereira – Data de Submissão: 08/07/2025 15:02 – Pontuação: 41; Proponente: Pedro Carlos Resende Junior – Data de Submissão: 21/07/2025 09:22 – Pontuação: 41; Proponente: Thaís Kristosch Imperatori – Data de Submissão: 20/06/2025 14:21 – Pontuação: 40; Proponente: Maria Gabriela Mendonça Peixoto – Data de Submissão: 02/07/2025 17:58 – Pontuação: 40; Proponente: Hugo de Luca Corrêa – Data de Submissão: 15/08/2025 11:35 – Pontuação: 40; Proponente: Monica Igreja do Prado – Data de Submissão: 25/08/2025 19:04 – Pontuação: 40; Proponente: Myller de Sousa Tonhá – Data de Submissão: 03/08/2025 19:44 – Pontuação: 39; Proponente: Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire – Data de Submissão: 18/06/2025 10:47 – Pontuação: 38; Proponente: Marcelo Carneiro Gonçalves – Data de Submissão: 29/06/2025 06:52 – Pontuação: 37; Proponente: Andrielle Thainar Mendes Cunha – Data de Submissão: 04/07/2025 12:52 – Pontuação: 37; Proponente: Marvery Peterson Pinheiro Duarte – Data de Submissão: 14/08/2025 21:53 – Pontuação: 37; Proponente: Edimar de Oliveira – Data de Submissão: 19/08/2025 14:12 – Pontuação: 37; Proponente: Marina Borges Guimarães – Data de Submissão: 18/06/2025 00:12 – Pontuação: 36; Proponente: Marcio de Andrade Batista – Data de Submissão: 25/06/2025 19:31 – Pontuação: 36; Proponente: Andre Augusto Nobrega Dantas – Data de Submissão: 04/07/2025 15:45 – Pontuação: 36; Proponente: Júlio Henrique da Cunha Neto – Data de Submissão: 16/07/2025 12:34 – Pontuação: 36; Proponente: Lucas Silva de Oliveira – Data de Submissão: 18/07/2025 16:29 – Pontuação: 36; Proponente: Mariana Lopes de Araújo – Data de Submissão: 24/06/2025 10:41 – Pontuação: 34;

Proponente: Alexandra Maria dos Santos Carvalho – Data de Submissão: 18/08/2025 16:04 – Pontuação: 32; Proponente: Bruno Fernandes Zenobio de Lima – Data de Submissão: 23/06/2025 20:15 – Pontuação: 30; Proponente: Luana Menezes Lira – Data de Submissão: 04/08/2025 00:16 – Pontuação: 29; Proponente: Sergio Alexandre Gaudencio – Data de Submissão: 27/06/2025 09:42 – Pontuação: 27; Proponente: Diego Coelho Barroso dos Santos – Data de Submissão: 21/08/2025 22:16 – Pontuação: 21; Proponente: Talita Fernandes Nunes – Data de Submissão: 12/07/2025 18:12 – Pontuação: 20; Proponente: Alessandra Marqueto – Data de Submissão: 25/08/2025 13:56 – Pontuação: 15; Proponente: Hugo Melo Giallanza – Data de Submissão: 02/07/2025 00:46 – Pontuação: 3. Informe: As propostas encaminhadas no período e não habilitadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes enviar e-mail para adhoc@fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 167, de 04 de setembro de 2025, páginas 78 a 79.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00003896/2025-12. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, pelo prazo de dois anos à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO GAMA-DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.485.954/0001-90, com sede na Av. Contorno Chácara 15, Setor Oeste, Gama - Brasília - DF, em razão da omissão no dever de prestar contas e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, conforme o disposto no artigo 74, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 16/2022, cujo objeto era a realização do projeto "1º CIRCUITO DE RODEIO, SHOWS DE BRASÍLIA - DF - EXPOGAMA 2022", nos autos do processo SEI nº 00150-00002604/2022-81. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024, celebrado entre esta Secretaria e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, consoante Processo nº 00150-00004827/2023-64. Conforme Apostilamento fica aprovado o Reajuste de Preços no valor dos itens, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como detalhado na Memória de Cálculo (181378799) e Reajuste por valor unitário - Calculadora do Cidadão - BACEN (181094327), com fulcro no artigo 136, I da Lei nº 14.133/2021. Brasília, 15 de setembro de 2025. FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 445/2025

PROCESSO: 00150-00009420/2024-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NYNA CARDOSO TORRES: Nota de Empenho nº 00356/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 445/2025, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NYNA CARDOSO TORRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 517/2023

PROCESSO: 00150-00006719/2022-45; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA: Nota de Empenho nº 00392/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 517/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Desenvolvimento de Roteiro do Filme- Viva Aquarius"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 706/2024

PROCESSO: 00150-00007132/2024-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO MELO CASTRO MARIANI: Nota de Empenho nº 00542/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 706/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à

prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MONÓLOGO MUSICAL - O MÉDICO E O MONSTRO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RODRIGO MELO CASTRO MARIANI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 751/2024
PROCESSO: 00150-00007053/2024-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WELLINGTON DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00519/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 751/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FESTIVAL DE TEATRO E COMUNIDADE DE BRASÍLIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: WELLINGTON DE OLIVEIRA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001562/2017. Termo de Ajuste nº 384/2017. Agente Cultural: THIAGO FLORES SOARES. Projeto: "CAMINHOS DO RAP DO DISTRITO FEDERAL". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 761/2024 de 29/05/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente do CAFAC.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 181070659) considero que: 1. a solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária. 2. as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. 3. a solicitação está embasada nos seguintes documentos de análise técnica - Parecer Técnico 7 181215723 e Termo de Análise 4 181215281. O Plano de Trabalho acostado em 181318217 passa a ser o vigente em relação do Termo de Colaboração nº 06/2024 (149966561). Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. Brasília, 16 de setembro de 2025. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:00390-00002968/2024-91. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH/DF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 110, de 04 de setembro de 2025 (181497320), que acresce na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, a competência para aplicar penalidades a fornecedores, e, considerando ainda o contido no Parecer Jurídico nº 3/2025 - PGDF/PGCONS e no artigo 155 e ss. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; RESOLVE, nos termos da Decisão, de 25/08/2025, constante no Despacho SEDUH/SUAG (179687457), consubstanciado na Nota Técnica nº 1/2024 - SEDUH/SUAG/CPAPF (150519677): a) APLICAR PENALIDADES por inexecução contratual à empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.386.453/0001-72, parte no Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023 - Seduh/DF, firmado no Processo nº 00390-00005111/2023-42: I - MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 25% a incidir sobre o saldo do contrato (R\$21.255,00) ou seja, multa de R\$ 5.313,75 (cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso II. do caput e § 3º, do art.156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que a inexecução contratual restou configurada em março de 2024, ou seja, com apenas 5 (cinco) meses, após o início da vigência contratual (02/10/2023,) e ainda restaria 19 (dezenove) meses para o seu término (02/10/2025). A inexecução ocorreu em menos de 1/3 (um terço) do tempo de vigência, ou seja, em menos de 8 (oito) meses. II - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR PELO PERÍODO DE 24 (vinte e quatro) MESES, visto que a inexecução causou grave dano à Administração e não existiu qualquer justificativa apresentada pela contratada, nos termos do inciso III, caput e §§ 4º e 7º, do art.156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. b) O prazo para interposição de recurso é de 15 (cinco) dias úteis, a contar da desta publicação e deverá ser dirigido ao Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado, nos termos do art. 166, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. c) para maiores esclarecimentos e disponibilização de outros documentos que entenderem necessários, contatar a Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades à fornecedores – SEDUH/SUAG/CPAPF, Marcele dos Santos Passos Martins, e-mail: cpapf@seduh.df.gov.br e telefone 3214-4079. TIAGO RODRIGO GONÇALVES.